



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.558, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a promoção às profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal e dá outras providências”.

JANDER LUIZ LOSS, Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 25/2025 de 16 de abril de 2025, do Departamento de Educação e Cultura, PAE nº 819/2025

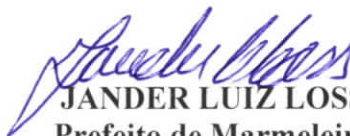
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER promoção por avanço horizontal na carreira, às Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro,

Art. 2º. O Anexo I desta Portaria contém informações das profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, com direito à promoção descrita no artigo primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2025.

Marmeleiro, 22 de abril de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PORTARIA Nº 7.558, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Classe Anterior	Classe da Promoção
1	ANALICE PAVAN	14710/2	Professor	01	02
2	TATIANA MENETRIER	19403/1	Professor	01	02

Marmeleiro, 22 de abril de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 1.937, de 22/04/2025.